



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapebi

1

Terça-feira • 26 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1662

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapebi publica:

- **Extratos dos Termos Aditivos Prefeitura Municipal de Itapebi.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2017

ADITIVO AD Nº. 053/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADA: WM LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - ME, cadastrado no CNPJ sob o nº. 11.343.701/0001-40, com sede na Rua Manoel Almeida Mota, 235, Bairro Amaralina, município de Itagibá, Estado da Bahia, neste ato representado por seu administrador, o Sr. Paulo César dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº. 795052952 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 001.436.756-39.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços de locação de horas máquinas para serem utilizadas nos serviços de movimentação de terra, terraplanagem, resíduos sólidos, aberturas de valas e demais serviços congêneres, no âmbito do município de Itapebi/BA.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Termo Aditivo, ou até a homologação de uma nova licitação para tal fim.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

CONTRATO ORIGINÁRIO: 063/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 060/2017
Pregão Presencial nº. 027/2017

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Quarto Termo Aditivo - Contrato nº. 063/2017 - Pregão Presencial nº 027/2017

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS 044/2017 E FMS 020/2017

ADITIVO Nº. AD 054/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADA: FAM – SOLUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, cadastrado no CNPJ sob o nº. 07.192.904/0001-05, com sede à Rodovia BA 084, Km 07, s/n, sede, Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, através de seu Administrador, o Sr. Eurico Bonfim Isaac da Silva, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade de nº 1950695 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 217.418.245-91.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de máquinas e veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet e celular, para aquisição de combustíveis e derivados, para as máquinas e veículos automotores da frota, própria e locada, da administração direta municipal.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Termo Aditivo, ou a homologação de uma nova licitação para tal fim.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global de R\$ 1.912.277,76 (hum milhão novecentos e doze mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), sendo os seguintes valores:
- CONTRATO Nº 044/2017 = R\$ 1.762.277,76;
- CONTRATO FMS 020/2017 = R\$ 150.000,00.

CONTRATOS ORIGINÁRIOS: 044/2017 / FMS 020/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 035/2017
Pregão Presencial nº. 016/2017

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Oitavo Termo Aditivo - Contratos nº. FMS 020/2017 e 044/2017- Pregão Presencial nº 016/2017

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2017

ADITIVO AD Nº. 055/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADA: JPS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME, cadastrado no CNPJ sob o nº. 16.241.044/0001-43, com sede na Rua Estrela do Sul, 09 – Vila Vargas, município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, neste ato representado por seu administrador, o Sr. Florisvaldo Ferreira Júnior, portador da cédula de identidade RG nº. 00.942.693-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 108.184.215-68, residente e domiciliado na Rua Pedro Torquato, nº 120, Bairro Castália, município de Itabuna, Estado da Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços de gerenciamento e execução da coleta e transporte de resíduos sólidos e entulhos da limpeza pública do município de Itapebi/BA.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Termo Aditivo, ou até a homologação de uma nova licitação para tal fim.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global de R\$ 1.241.727,00 (hum milhão duzentos e quarenta e um mil setecentos e vinte e sete reais).

CONTRATO ORIGINÁRIO: 058/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 053/2017
Pregão Presencial nº. 020/2017

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Quarto Termo Aditivo - Contrato nº. 058/2017 - Pregão Presencial nº 020/2017

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2020

ADITIVO AD Nº. 056/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADO: SBS MANUTENÇÃO EM COPIADORAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº. 10.837.567/0001-70, Inscrição Estadual nº. 101.423.559, com sede na Rua Liberalino, nº 874-A, Bairro Juca Rosa, Município de Eunápolis, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 10.837.567/0001-70, representada neste ato por Siles Bomfim Santos, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº RG nº 782150055 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 899.345.395-00.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços na locação de impressoras (monocromáticas, multifuncionais e coloridas), com manutenção de recarga por conta da contratada, bem como, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis na qualidade e durabilidade, para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura do Município de Itapebi, Estado da Bahia.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

PRAZO: 04 (quatro) meses, a partir da data de assinatura do Termo Aditivo.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global de R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais).

CONTRATO ORIGINÁRIO: 086/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 109/2020
Carta Convite nº. 002/2020

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Primeiro Termo Aditivo - Contrato nº. 086/2020 – Carta Convite nº 002/2020

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI

ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148/2018

ADITIVO AD Nº. 057/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, com sede na Avenida da Franca, nº 393, Sala Pelourinho Hub Salvador, Comercio, Município de Salvador, Estado da Bahia, neste ato representada na forma do seu estatuto.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços na Locação de Softwares, para Cumprimento da Lei de Acesso a informação de nº 12.527/2011 e Publicações de Atos Administrativos nos Diários Oficiais da União e em Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia, para Atender as necessidades do Município de Itapebi/BA.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

REGIME: Execução Indireta

PRAZO: 02 (dois) meses, a partir da data de assinatura do Termo Aditivo.

CONTRATO ORIGINÁRIO: 148/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 138/2018
Pregão Presencial nº. 018/2018

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Terceiro Termo Aditivo Nº 057/2020 – Contrato 148/2018 – Pregão Presencial nº 018/2018

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PAOEYUPDQ+48LGN8H+CHLG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 081/2016

ADITIVO AD Nº. 058/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADO: TERRA NOVA CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E LOCADORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Y, nº 144, Bairro Dinah Borges, Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 15.702.731/0001-56, representada neste ato por, Heraldo Nunes do Nascimento, brasileiro, maior, empresário, casado, portador da cédula de CNH de nº 01687435696 DETRAN/BA, inscrito no CPF sob o nº 416.294.185-87.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços de locação de veículos e máquinas leves e pesadas, que ficarão à disposição do Município 24 horas por dia, para transportes de materiais e pessoas com deslocamento principalmente na zona rural do Município em estradas vicinais e secundárias para cumprir solicitação das diversas Secretarias.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

PRAZO: 06 (seis), a partir da data de assinatura do Termo Aditivo, ou até a homologação de uma nova licitação para tal fim.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global de R\$ 1.052.400,00 (um milhão cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

CONTRATO ORIGINAL: 081/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. LC - 023/2016
Pregão Presencial nº. 019/2016

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Décimo Termo Aditivo - Contrato nº. 081/2016 - Pregão Presencial nº 019/2016

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 080/2016

ADITIVO AD Nº. 059/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADA: TERRA NOVA CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E LOCADORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Y, nº 144, Bairro Dinah Borges, Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 15.702.731/0001-56, representada neste ato pelo seu Diretor, Sr. Heraldo Nunes do Nascimento, brasileiro, maior, empresário, casado, portador da cédula de CNH de nº 01687435696 DETRAN/BA, inscrito no CPF sob o nº 416.294.185-87.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços de transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino, no âmbito do Município de Itapebi.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

PRAZO: 06 (seis), a partir da data de assinatura do Termo Aditivo, ou até a homologação de uma nova licitação para tal fim.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global de R\$ 531.428,58 (quinhentos e trinta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos).

CONTRATO ORIGINÁRIO: 080/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. LC - 022/2016
Pregão Presencial nº. 018/2016

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Nono Termo Aditivo - Contrato nº. 080/2016 - Pregão Presencial nº 018/2016

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2019

ADITIVO AD Nº. 060/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADO: MILENA M CONTRUCCI VIAGENS ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 24.977.525/0001-40, com endereço comercial à Rua Felícia de Novaes, nº 39, Bairro de Fátima, Município de Itabuna, Estado da Bahia, representado neste ato pela Srª. Karla Andréa Monteiro Contrucci, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 05.123.710 59, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 862.935.085-72.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Prestação de Serviços de fornecimento de passagens aéreas destinadas a atender as necessidades da Administração Municipal, deste Município de Itapebi - BA

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

PRAZO: 12 (doze), a partir da data de assinatura do Termo Aditivo.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

CONTRATO ORIGINÁRIO: 114/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 097/2019
Pregão Presencial nº. 015/2019

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Segundo Termo Aditivo - Contrato nº. 114/2019 - Pregão Presencial nº 015/2019

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI

ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2019

ADITIVO AD Nº. 061/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADA: R.F.T. DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.426.787/0001-71, com sede à Rua Roberto Santos, nº 137, Centro, Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, neste ato representada por seu diretor, Sr. Ricardo Francisco Teixeira Dias, portador da carteira de identidade de nº 0645215597 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 946.041.855-49.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços de Consultoria e Assessoria junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura deste Município de Itapebi, Estado da Bahia.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

REGIME: Execução Indireta

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Termo Aditivo.

CONTRATO ORIGINÁRIO: 123/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 116/2019
Convite nº. 002/2019

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Segundo Termo Aditivo – Contrato 123/2019 – Carta Convite nº 002/2019

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2019

ADITIVO AD Nº. 062/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADO: R.F.T. DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.426.787/0001-71, com sede à Rua Roberto Santos, nº 137, Centro, Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, neste ato representada por seu diretor, Sr. Ricardo Francisco Teixeira Dias, portador da carteira de identidade de nº 0645215597 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 946.041.855-49.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços na disponibilização de recursos tecnológicos e serviços de informática de gestão administrativa e financeira do Município de Itapebi/BA.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

REGIME: Execução Indireta

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Termo Aditivo.

CONTRATO ORIGINÁRIO: 035/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 210/2018
Pregão Presencial nº. 028/2018

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Segundo Termo Aditivo Nº 002/2020 – Contrato 035/2019 – Pregão Presencial nº 028/2018

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000

CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PAOEYUPDQ+48LGN8H+CHLG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2019

ADITIVO AD Nº. 063/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

LOCADOR: SINDICATO RURAL DE ITAPEBI, sob o CNPJ nº 13.651.930/0001-57, neste ato representado pelo Sr. ANDRÉ LUIZ FERREIRA CARVALHO, brasileiro, casado, advogado residente e domiciliado na Rua Jesuíno de Almeida Costa, nº 131, Centro, Município Itapebi, Estado da Bahia, portador da cédula de identidade de nº 5.110.766-06 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 965.777.465-91.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência dos serviços dos serviços de locação de imóvel situado na Rodovia Itapebi/Belmonte, Km 06, destinado para instalação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura, bem como, o uso do curral e Pátio pela Vigilância Sanitária deste Município de Itapebi/BA, para recolhimento dos animais apreendidos nas vias públicas, com base no inciso 3º do art. 96, no capítulo VII do Código de Polícia Administrativo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

PRAZO: 12 (doze) meses, e terá vigência a partir da data de assinatura do Termo Aditivo.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada.

CONTRATO ORIGINÁRIO: 009/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 016/2019
Dispensa de Licitação nº. 001/2019

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Segundo Termo Aditivo - Contrato nº. 009/2019 – Dispensa de Licitação nº 001/2019

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2019

ADITIVO AD Nº. 064/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

LOCADOR: JAONES BOTELHO DA SILVA, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Valfrides Santana Silva, s/n, Centro, Município Itapebi, Estado da Bahia, portador da cédula de identidade de nº M-1509445 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 317.151.255-68.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência dos serviços de locação de Imóvel situado na Avenida Vicente Barreira, nº 134, Centro, Itapebi – Bahia, destinado exclusivamente para instalação do Cartório Eleitoral/TRE (Título Eleitoral), e de uma Unidade do SEBRAE/SAC (Carteira de Identidade/RG, Alistamento Militar, Carteira de Trabalho, Ouvidoria Pública, Cred Bahia, Sine Bahia), neste Município de Itapebi/BA.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

PRAZO: 12 (doze) meses, e terá vigência a partir da data de assinatura do Termo Aditivo.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) cada.

CONTRATO ORIGINÁRIO: 011/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 018/2019
Dispensa de Licitação nº. 003/2019

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Segundo Termo Aditivo - Contrato nº. 011/2019 – Dispensa de Licitação nº 003/2019

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2019

ADITIVO AD Nº. 065/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

LOCADOR: AUZITO FERRAZ DA COSTA JUNIOR, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Nova Ventania, nº10, Distrito de Ventania, Itapebi, Estado da Bahia, portador da cédula de identidade de nº 11.968.912-06 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 024.068.685-32.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência dos serviços de locação de imóvel situado à Rua Nova Ventania, s/nº, Distrito de Ventania, Município de Itapebi – BA, de propriedade do Locador, para funcionamento do CRAS Volante e Serviço de Convivência no Povoado de Ventania neste Município.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

PRAZO: 12 (doze) meses, e terá vigência a partir da data de assinatura do Termo Aditivo.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada.

CONTRATO ORIGINÁRIO: 012/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 019/2019
Dispensa de Licitação nº. 004/2019

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Segundo Termo Aditivo - Contrato nº. 012/2019 – Dispensa de Licitação nº 004/2019

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2019

ADITIVO AD Nº. 067/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

LOCADOR: RAYMUNDA ESTEVES DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliado na Rua Cipriano Carmona, s/nº, Centro, Cidade de Itapebi, Estado da Bahia, portadora da cédula de identidade de nº 1.082.964 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 051.014.335-00.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência dos serviços de locação de imóvel situado à Av. Vicente Barreira, 364, Centro, Itapebi-BA, destinado exclusivamente para instalação do Anexo ao HPP – Hospital de Pequeno Porte Nelson Moura Ferreira, para Atendimento aos pacientes com sintomas da COVID 19, neste Município de Itapebi/BA.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

PRAZO: 12 (doze) meses, e terá vigência a partir da data de assinatura do Termo Aditivo.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) cada.

CONTRATO ORIGINÁRIO: 014/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 021/2019
Dispensa de Licitação nº. 006/2019

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Terceiro Termo Aditivo - Contrato nº. 014/2019 – Dispensa de Licitação nº 006/2019

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2019

ADITIVO AD Nº. 068/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

LOCADOR: ELOINA MORAES PORTO, pessoa física de direito privado, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Jesuíno de Almeida Costa, nº 309, Bairro Centro, Município Itapebi, Estado da Bahia, portador da cédula de identidade de nº 01.082.944-04 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 051.013.105-06.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência dos serviços de locação de imóvel situado à Rua 01, nº 40, Fênix 1, Município de Itapebi – BA, que será destinado exclusivamente para instalação da Secretaria Municipal de Educação, neste Município de Itapebi/BA.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

PRAZO: 12 (doze) meses, e terá vigência a partir da data de assinatura do Termo Aditivo.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada.

CONTRATO ORIGINÁRIO: 015/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 022/2019
Dispensa de Licitação nº. 007/2019

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Segundo Termo Aditivo - Contrato nº. 015/2019 – Dispensa de Licitação nº 007/2019

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2019

ADITIVO AD Nº. 069/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

LOCADOR: MANOEL NARCISO REIS SOARES, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Canadá, nº 150, Bairro Alto da Boa Vista, Município Eunápolis, Estado da Bahia, portadora da cédula de identidade de nº 03.110.731-15 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 330.502.955-20.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência dos serviços de locação de imóvel situado na Av. Vicente Barreira, nº 357, Centro, neste Município de Itapebi – BA, de propriedade do Locador, para funcionamento da Cantina Central, local onde servirá para o preparo da merenda escolar, para os alunos do ensino fundamental da Rede Pública Municipal.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

PRAZO: Fica prorrogado o prazo dos serviços estipulado na Cláusula Quarta do Contrato original, por mais 12 (doze) meses, e terá vigência a partir da data de assinatura do Termo Aditivo.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 900,00 (novecentos reais) cada.

CONTRATO ORIGINÁRIO: 016/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 023/2019
Dispensa de Licitação nº. 008/2019

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Segundo Termo Aditivo - Contrato nº. 016/2019 – Dispensa de Licitação nº 008/2019

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2019

ADITIVO AD Nº. 070/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

LOCADOR: BRUNA SANTOS LAMARCA E OUTROS, brasileira, residente e domiciliado na Rua Silvio Tosto Júnior, nº 59, Centro, Município de Itapebi, Estado da Bahia, portadora da cédula de identidade de nº 14.329.633-76 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 041.838.705-26.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência dos serviços locação de imóvel situado à Rua Silvio Tosto Júnior, nº 59-A, Centro, Município de Itapebi – BA, de propriedade do Locador, destinado exclusivamente para instalação do Arquivo Morto e Almoxarifado da Administração Municipal.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

PRAZO: Fica prorrogado o prazo dos serviços estipulado na Cláusula Quarta do Contrato original, por mais 12 (doze) meses, e terá vigência a partir da data de assinatura do Termo Aditivo.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada.

CONTRATO ORIGINÁRIO: 034/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 029/2019
Dispensa de Licitação nº. 014/2019

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Segundo Termo Aditivo - Contrato nº. 034/2019 – Dispensa de Licitação nº 014/2019

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2019

ADITIVO AD Nº. 071/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

LOCADOR: ARIANE FELIX OLIVEIRA, brasileira, residente e domiciliado na Rua Cipriano Carmona, nº 131, Centro, Município de Itapebi, Estado da Bahia, portadora da cédula de identidade de nº 12119611-92 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 028.561.215-86.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência dos serviços locação de imóvel situado à Rua Cipriano Carmona, nº 144, Centro, Município de Itapebi – BA, de propriedade do Locador, destinado exclusivamente para instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, neste Município de Itapebi/BA.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

PRAZO: Fica prorrogado o prazo dos serviços estipulado na Cláusula Quarta do Contrato original, por mais 09 (nove) meses, e terá vigência a partir da data de assinatura do Termo Aditivo.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada.

CONTRATO ORIGINÁRIO: 071/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 082/2019
Dispensa de Licitação nº. 029/2019

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Segundo Termo Aditivo - Contrato nº. 071/2019 – Dispensa de Licitação nº 029/2019

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 002/2019

ADITIVO AD Nº. 072/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

LOCADOR: PAULO FERREIRA RAMOS E OUTROS, pessoa física, maior, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Othon Cachoeira Costa, nº 133, Centro, Município Itapebi, Estado da Bahia, portador da cédula de identidade de nº 5.094.720 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 474.109.575-49.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência dos serviços locação de imóvel situado à Rua Cipriano Carmona, nº 280, Centro, neste Município de Itapebi – BA, de propriedade do locador, destinado exclusivamente para instalação da Unidade Básica do SAMU, neste Município de Itapebi/BA.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

PRAZO: Fica prorrogado o prazo dos serviços estipulado na Cláusula Quarta do Contrato original, por mais 12 (doze) meses, e terá vigência a partir da data de assinatura do Termo Aditivo.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

CONTRATO ORIGINÁRIO: FMS 002/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 025/2019
Dispensa de Licitação nº. 010/2019

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Segundo Termo Aditivo - Contrato FMS nº. 002/2019 – Dispensa de Licitação nº 010/2019

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 003/2019

ADITIVO AD Nº. 073/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

LOCADOR: FLORIANO IMBASSAHI DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Cipriano Carmona, nº 179, Centro, Município Itapebi, Estado da Bahia, portadora da cédula de identidade de nº 00.708.303-39 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 051.012.555-72.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência dos serviços locação de imóvel situado à Av. Vicente Barreira, nº 362, Centro, neste Município de Itapebi – BA, de propriedade do locador, destinado exclusivamente para o funcionamento da Clínica da Mulher, Clínica de Fisioterapia e Secretaria da Saúde, neste Município de Itapebi/BA.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

PRAZO: Fica prorrogado o prazo dos serviços estipulado na Cláusula Quarta do Contrato original, por mais 12 (doze) meses, e terá vigência a partir da data de assinatura do Termo Aditivo.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) cada.

CONTRATO ORIGINÁRIO: FMS 003/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 026/2019
Dispensa de Licitação nº. 011/2019

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Segundo Termo Aditivo - Contrato FMS nº. 003/2019 – Dispensa de Licitação nº 011/2019

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 006/2019

ADITIVO AD Nº. 074/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

LOCADOR: CLEBIA ALVES MARES DOS SANTOS, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Jesuino de Almeida Costa, nº 406, Centro, Município Itapebi, Estado da Bahia, portador da cédula de identidade de nº 08064724-30 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 708.153.055-91.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência dos serviços locação de imóvel situado à Av. Othon Cachoeira Costa, nº 49, Centro, neste Município de Itapebi – BA, de propriedade do locador, destinado exclusivamente para o funcionamento do Centro Municipal de Especialidades (CME), neste Município de Itapebi/BA.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

PRAZO: Fica prorrogado o prazo dos serviços estipulado na Cláusula Quarta do Contrato original, por mais 12 (doze) meses, e terá vigência a partir da data de assinatura do Termo Aditivo.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

CONTRATO ORIGINÁRIO: FMS 006/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 032/2019
Dispensa de Licitação nº. 016/2019

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Segundo Termo Aditivo - Contrato FMS nº. 006/2019 – Dispensa de Licitação nº 016/2019

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 033/2020

ADITIVO AD Nº. 075/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

LOCADOR: IAROSLAW DE ANDRADE BIENIEK, pessoa física de direito privado, brasileiro, maior, capaz, casado, residente e domiciliado na Rua Valfrides Santana Silva, nº 379-A, Centro, Município de Itapebi, Estado da Bahia, portador da cédula de identidade de nº 02460726-60 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 278.949.595-53.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência dos serviços locação de imóvel situado à Rua Valfrides Santana Silva, nº 379, Centro, Itapebi, Bahia, que será destinado exclusivamente para instalação da Unidade de Saúde Nilton Manoel, durante o período de reforma do mesmo, neste Município de Itapebi/BA.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

PRAZO: Fica prorrogado o prazo dos serviços estipulado na Cláusula Quarta do Contrato original, por mais 07 (sete) meses ou até o término da reforma, e terá vigência a partir da data da assinatura do Termo Aditivo.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) cada, até o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente ao vencido, mediante depósito bancário na Ag. 0792-7 – Banco do Brasil, Conta Corrente 59.115-7, do Locador.

CONTRATO ORIGINÁRIO: FMS 033/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 078/2020
Dispensa de Licitação nº. 035/2019

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Primeiro Termo Aditivo - Contrato FMS nº. 033/2020 – Dispensa de Licitação nº 035/2020

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 045/2020

ADITIVO AD Nº. 076/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

LOCADOR: MARILENE TRANCOSO OLIVEIRA, pessoa física de direito privado, brasileira, maior, capaz, casada, autônoma, professora, residente e domiciliado na Rua Manoel Loto, s/nº, Centro, Cidade Alta, Município de Itapebi, Estado da Bahia, portadora da cédula de identidade de nº 08088015-03 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 963.578.005-20.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência dos serviços locação de imóvel situado à Rua 03, s/nº, Bairro Novo, Cidade Alta, Itapebi, Bahia, que será destinado exclusivamente para instalação da Unidade de Saúde Alípio Mota, durante o período de reforma do mesmo, neste Município de Itapebi/BA.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

PRAZO: Fica prorrogado o prazo dos serviços estipulado na Cláusula Quarta do Contrato original, por mais 02 (dois) meses ou até o término da reforma, e terá vigência a partir da data da assinatura do Termo Aditivo.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais) em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, até o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente ao vencido, mediante depósito bancário na Ag. 3793 - 013 – Banco Caixa Econômica, Conta Poupança 00005283-6, do Locador.

CONTRATO ORIGINÁRIO: FMS 045/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 104/2020
Dispensa de Licitação nº. 056/2019

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Primeiro Termo Aditivo - Contrato FMS nº. 045/2020 – Dispensa de Licitação nº 056/2020

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 147/2018

ADITIVO AD Nº. 077/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADA: MECÂNICA BEZERRINHA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.304.044/0001-29, com sede à Avenida Luiz Eduardo Magalhães, nº 598, Centro, Município de Eunápolis, Estado da Bahia, neste ato representada por Flávio Antônio Galdeia, portador da cédula de identidade RG nº 426500466 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 439.666.835-04.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição/fornecimento de peças e componentes originais e genuínos dos veículos de pequeno, grande porte e máquinas pertencentes à frota deste Município de Itapebi.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

REGIME: Execução Indireta

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Termo Aditivo.

CONTRATO ORIGINÁRIO: 147/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 132/2018
Pregão Presencial nº. 017/2018

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Terceiro Termo Aditivo Nº 077/2020 – Contrato 147/2018 – Pregão Presencial nº 017/2018

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PAOEYUPDQ+48LGN8H+CHLG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 002/2020

ADITIVO AD Nº. 078/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO GRAPIUNA LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o nº. 02.578.430/0001-10, Inscrição Estadual nº 048.859.105, com sede a Avenida Juca Leão, 660, Térreo, CEP 45.600-775, Centro, Município de Itabuna, Estado da Bahia, neste ato representada por André Guimarães Silva, brasileiro, maior, capaz, cadastrado no CPF sob o nº 673.938.535-15, portador da Carteira de Identidade RG nº 05661241-90 SSP/BA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do fornecimento de oxigênio gasoso medicinal para uso da Secretaria de Saúde do Município de Itapebi/BA, para manter a continuidade do fornecimento dos materiais sem a interrupção, uma vez que até a presente data, não foram adquiridos pela Administração.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do Termo Aditivo ou até a finalização de uma nova licitação para tal fim.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global de R\$ 15.671,00 (quinze mil seiscentos e setenta e um reais).

CONTRATO ORIGINÁRIO: FMS 0002/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 009/2019
Pregão Presencial nº. 002/2019

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Segundo Termo Aditivo – Contrato FMS nº. 002/2020 – Pregão Presencial nº 002/2020

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 003/2020

ADITIVO AD Nº. 079/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADA: COMPRATES COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA EPP,
inscrita no CNPJ sob o Nº 96.845.896/0001-89, Inscrição Estadual/Municipal
nº. 037.836.175 NO, com sede à Rua Opala, nº 300, Bairro Santa Isabel,
Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, neste ato representada por José
Guido Correia Prates Silva, cadastrado no CPF sob o nº 021.443.955-00,
Carteira de Identidade RG nº 0075625784 SSP/BA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do fornecimento de medicamentos da
“FARMÁCIA BÁSICA” para Secretaria Municipal de Saúde do Município de
Itapebi/BA, para manter a continuidade do fornecimento dos materiais sem a
interrupção, sendo que, até a presente data não foram adquiridos pela
Administração todos os bens de consumo inicialmente estipulados.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do Termo Aditivo ou até a
finalização de uma nova licitação para tal fim.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global de R\$ 53.736,00 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e seis
reais).

CONTRATO ORIGINÁRIO: FMS 003/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e IV, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 008/2019
Pregão Presencial nº. 001/2019

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Segundo Termo Aditivo – Contrato FMS nº. 003/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 005/2020

ADITIVO AD Nº. 080/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADA: ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS DE MASCOTE ME, inscrita no CNPJ nº. 07.615.627/0002-87, com sede a Praça Antônio Carlos Magalhães, 60, distrito de São João do Paraíso, Município de Mascote, Estado da Bahia, neste ato representada por Adriano Ferreira dos Santos, cadastrado no CPF sob o nº. 846.258.785-20, Carteira de Identidade RG nº. 14.166.368 54 SSP/BA, residente na Rua Osvaldo Aranha, 30, Centro, Município de Mascote, Estado da Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do fornecimento de medicamentos Excepcionais/ Ordem Judicial para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapebi/BA, para manter a continuidade do fornecimento dos materiais sem a interrupção, uma vez que até a presente data, não foram adquiridos pela Administração todos os bens de consumo inicialmente estipulados.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do Termo Aditivo ou até a finalização de uma nova licitação para tal fim.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global de R\$ 21.752,25 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

CONTRATO ORIGINÁRIO: FMS 005/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e IV, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 008/2019
Pregão Presencial nº. 001/2019

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Segundo Termo Aditivo – Contrato FMS nº. 005/2020 – Pregão Presencial nº 001/2019

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 031/2020

ADITIVO AD Nº. 081/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES DONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº. 11.311.773/0001-05, Inscrição Estadual/Municipal nº. 084.776.323, com sede à Rodovia BR 101, s/n, Km 510, Bairro Jaçanã, Município de Itabuna, Estado da Bahia, neste ato representada por Ludmila Sepúlveda Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº. 012.666.705-56, Carteira de Identidade RG nº. 04.626.556 28 SSP/BA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do fornecimento de medicamentos injetáveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapebi/BA, para manter a continuidade do fornecimento dos materiais sem a interrupção, uma vez que até a presente data, não foram adquiridos pela Administração todos os bens de consumo inicialmente estipulados.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do Termo Aditivo ou até a finalização de uma nova licitação para tal fim.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global de R\$ 55.021,80 (cinquenta e cinco mil vinte e um reais e oitenta centavos).

CONTRATO ORIGINÁRIO: FMS 031/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e IV, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 141/2019
Pregão Presencial nº. 019/2019

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Primeiro Termo Aditivo – Contrato FMS nº. 031/2020 – Pregão Presencial nº 019/2019

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 007/2020

ADITIVO AD Nº. 082/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADO: ITALAB – LABORATÓRIO FARMACÊUTICO E ANÁLISES CLÍNICAS DE ITAPEBI LTDA,
inscrita no CNPJ nº. 04.777.032/0001-59, com sede a Avenida Vicente Barreira, 32,
Centro, Município de Itapebi, Estado da Bahia, neste ato representada por Leila Santos
Araújo, cadastrada no CPF sob o nº. 014.287.315-20, Carteira de Identidade RG nº.
12.689.220 21 SSP/BA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços de exames laboratoriais,
visando atender às necessidades do Município de Itapebi/BA.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do Termo Aditivo ou até a finalização de
uma nova licitação para tal fim.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global de R\$ 17.180,20 (dezesete mil cento e oitenta reais e vinte centavos).

CONTRATO ORIGINÁRIO: FMS 007/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 010/2020
Pregão Presencial nº. 023/2020

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Primeiro Termo Aditivo - Contrato FMS nº. 007/2020 – Pregão Presencial nº 023/2019

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com